



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Deodópolis - MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 565

PORTARIA Nº 565/2017 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Prorroga Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 538/2017, objetivando apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do convênio nº 2.972/2005, firmado entre o município de Deodópolis e a FUNASA, para construção do sistema de esgotamento sanitário no âmbito do Município de Deodópolis e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa objetivando apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do convênio firmado entre o Município de Deodópolis-MS e a Funasa, para construção do esgotamento sanitário no Município de Deodópolis, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, designada pela Portaria nº 538/2017 de 18 de outubro de 2017, publicada no diário oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 1957, no dia 19 de outubro de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Requerimento, datado no dia 17 de novembro de 2017.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, aos 17 de novembro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal